



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 044/2019
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “e” no inc. I, do art. 4º da Lei nº 1.948/2017, que estabelece normas e valores para a realização de serviços à particulares com equipamentos rodoviários.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 044/2019, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas.**”

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 19 de agosto de 2019.

Relator: Roque Pedro Stuermer - MDB

“Pelas conclusões do Relator”

Alícia Spiering - PSB
Presidente

“Pelas conclusões do Relator”

Adair Aloísio Schneider -PSDB
Vice-Presidente